

iário Oficia

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 17 de Julho de 2013 - ANO XV - Nº 1165

DECRETO





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.956/2013

Institui a Gratificação Temporária Responsabilidade Técnica Médica - GTRTM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei orgânica do Município de Parnaíba e em consonância com o disposto no art. 70, caput, da Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação Temporária de Responsabilidade Técnica Médica - GTRTM, a ser concedida ao servidor efetivo MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de médico psiquiatra, matrícula nº 16456.

Parágrafo Primeiro. O valor da Gratificação Temporária de Responsabilidade Técnica Médica - GTRTM será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Segundo. A gratificação descrita no caput do artigo 1º se consubstancia na assunção, por parte do servidor, de atividades de responsabilidade técnica junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas tipo III – 24 horas (CAPS-AD III).

Art. 2°. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de julho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS Secretário de Governo

PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2013

Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral Central para a eleição direta de Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do ano de 2013, e dá outras de Ensino providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA. Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 14 do Decreto nº 143 de 14 de agosto de 2005,

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Eleitoral Central, para a eleição direta de Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do ano de 2013, os abaixo

TITULAR	SUPLENTE	SEGMENTO
Presidente: Sandra Chaves Pessôa Barros Vice-Presidente: Helana Maria Souza de Mesquita	Rosilene dos Santos Galeno	Secretaria de Educação
Elisabeth Martins da Silva	Erlene Maria Meneses Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piaui-SINTE
João Batista Carvalho Santos	Rosiane da Silva Oliveira	Associação Colegial dos Estudantes Parnaibanos - ACEP

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 10 de julho de 2013.

ROSANY CORRÊA Secretária de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2013 - PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DA REVISTA "A TURMINHA DO O.P." PARA FINS DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, \S 1°, INC. I, DA LEI 8.666/93

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

DATA DE ABERTURA: 25/07/2013, ÀS 11:00 H

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º procedimento incitatoro ha modardada eccatada a nementa, o qua deveta ser regido peta Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br..com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 16 de julho de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia Presidente da Comissão Permanente de Licitação Município de Parnaíba - PI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele Vice-Prefeito